



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 262, de 1º de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar Ponto Facultativo o Expediente da Câmara Municipal, no dia 5 (sexta-feira) de junho de 2015, em razão do feriado do dia 4 (Corpus Christi).

Parágrafo único. Retorna as atividades normais no próximo dia 8 (segunda-feira) de junho de 2015, inclusive com a realização da sessão ordinária no horário regimental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e archive-se

2015.

Formosa do Oeste, Câmara Municipal, 1º de junho de

Airton Hernandes Verussa
PRESIDENTE